

PORTARIA Nº 2.115/SIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Jussara (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.025191/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Jussara;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0078;

III - município (UF): Jussara (PR);

V - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 34' 30" S / 052° 24' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 560/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, Página 3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA